



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Maro, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1520/2020
DE 21/02/2020

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 25 de fevereiro do presente ano é feriado nacional por ser comemorado o Carnaval, e que 26 de fevereiro se trata da Quarta-feira de Cinzas;

CONSIDERANDO que a maioria das repartições públicas não funciona no dia que antecede o referido feriado e que no dia seguinte é usualmente adotado horário especial,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 24 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2.º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 26 de fevereiro de 2020 será das 12 às 17 horas.

ARTIGO 3.º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

ARTIGO 4.º - O Secretário Municipal poderá convocar servidores aos serviços no dia de ponto facultativo estabelecido neste Decreto, de acordo com as necessidades de cada Setor, sem que implique no pagamento de horas extras, até o limite da jornada de trabalho estabelecida para o cargo.

ARTIGO 5.º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

ARTIGO 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 21 de fevereiro de 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 21/02/20 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312.081/3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br